



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 57/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de créditos adicionais Especiais no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), com a finalidade de Execução de despesas em Ações e Serviços Públicos em Saúde- ASPs.

Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
09.01	10	301	107	2.074	3.3.93.39.00.00.00	600	3110	200.000,00
09.01	10	301	107	2.074	3.3.90.30.00.00.00	600	3110	150.000,00
09.01	10	301	107	2.074	3.3.90.39.00.00.00	600	3110	150.000,00
09.01	10	301	107	2.074	3.3.90.36.00.00.00	600	3110	50.000,00
09.01	10	303	107	2.078	3.3.93.32.00.00.00	600	3110	150.000,00
09.01	10	302	107	2.238	3.3.93.39.00.00.00	600	3110	200.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o Excesso de Arrecadação através do recurso: Incremento Atenção Primária, na Fonte de Recursos 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
06 DE JUNHO DE 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 57/2024

Ametista do Sul/RS, 06 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir o custeio das despesas em Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS, através do recurso: Incremento Atenção Primária, o montante de 900.00,00 (Novecentos Mil Reais), fazendo-se necessária a abertura de créditos Adicionais Especiais.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

